



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 094/2018.

Sr, Presidente,

O vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando mapeamento das áreas de risco em Duas Barras. (Reiteração da Ind. 103/2017).

Justificava:

Esta Indicação do vereador Diego Thurler Ornellas, que visa atender a população bivarrensense para que seja feita um mapeamento das áreas de risco e de enchentes em Duas Barras, em virtude da chegada do verão, chegam também às chuvas que podem causar danos a nossa população, inclusive desastres naturais, com isso solicito esta Indicação para que assim possa evitar danos maiores aos munícipes sendo se suma importância o mapeamento dessas áreas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 16 de agosto de 2018


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente




ASSINATURA DO PRESIDENTE